

PLANOS DE POUPANÇA

Os planos de poupança são produtos vocacionados para a poupança de médio ou longo prazo. Estas aplicações financeiras podem contribuir para complementar a reforma ou ser usadas para financiar a educação do **participante** ou de outro elemento do seu agregado familiar.

Existem três tipos de planos de poupança:

- os planos de poupança-reforma (PPR), associados a um fundo de poupança-reforma;
- os planos de poupança-educação (PPE), associados a um fundo de poupança-educação;
- os planos de poupança-reforma/educação (PPR/E), associados a um fundo de poupança-reforma/educação.

Por sua vez, os fundos de poupança podem assumir a forma de:

- fundos de pensões;
- fundos autónomos de uma modalidade de seguro do ramo Vida;
- fundos de investimento mobiliários.

Os fundos de poupança e as respetivas entidades gestoras estão sujeitos, consoante a sua natureza, à supervisão da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões ou da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários.

PRINCIPAIS RISCOS

GARANTIA DE CAPITAL

Alguns planos de poupança garantem o capital aplicado. Noutros planos de poupança existe a possibilidade de perda de parte ou mesmo da totalidade da entrega ou contribuição efetuada.

É muito importante conhecer-se antecipadamente as características e os riscos associados ao produto que se pretende adquirir / subscrever, devendo cada interessado optar pela solução que melhor se adapta às suas necessidades.

RISCO DE REMUNERAÇÃO

Existem planos de poupança que garantem uma remuneração pré-definida, fixa ao longo do período de duração do contrato. Nestes casos, o rendimento mínimo contratado é sempre pago ainda que ocorram períodos de baixa rendibilidade dos investimentos.

Contudo, existem também planos de poupança com remuneração variável. Neste caso, o subscritor ou participante pode vir a receber uma remuneração inferior face ao esperado ou mesmo registar a ausência de qualquer remuneração.

É possível, portanto, optar entre produtos com maior perspetiva de rendimento e maior risco financeiro – que o subscritor suporta – e produtos com uma perspetiva de rendimento mais baixo, mas mais estável.

É importante não esquecer que as taxas de rendimento obtidas no passado não garantem, de modo algum, um rendimento semelhante no futuro, embora possam constituir um indicador útil para avaliar a qualidade da gestão.

RISCO DE LIQUIDEZ

Os planos de poupança são produtos geralmente vocacionados para aplicações de médio e longo prazo, pelo que, sempre que possível, é aconselhável deixar decorrer o período de tempo inicialmente contratado.

No entanto, o montante aplicado nos planos de poupança pode, em determinadas circunstâncias, ser levantado antes da data prevista contratualmente, mas o participante fica sujeito às penalizações fiscais previstas na lei, ou seja, terá que devolver ao Estado os benefícios fiscais obtidos com o investimento, podendo ainda ser-lhe aplicada uma penalização adicional, prevista nas condições contratuais.

© Plano Nacional de Formação Financeira - Todos Contai